

Ata de Reunião

Data: 06/maio/2020	Local: via zoom
Horário de início: 14h	Horário de Término: 16h00min
<p>Participantes: Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Dra. Claudia Catafesta, Juíza da Comarca de Londrina Carla Andréa Alves da Silva Marcelino, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR Adriana Accioly Gomes Massa - Assessoria do GMF/PR Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR Georgia Settanni - GMF/PR Aline Fioravante</p> <p>Conselho Nacional de Justiça -CNJ Flávia Saldanha Kroetz, coordenadora Regional do Programa Justiça Presente</p> <p>Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça, Coordenadora do CAOP</p> <p>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF) Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Amilton Antônio de Oliveira, responsável pela Divisão de Segurança e Inteligência Leticia Rivelini, responsável pela Divisão Administrativa Carla Pereira Navarro Lins - Divisão de Saúde Solimar Gouveira, responsável pela Divisão de Planejamento</p> <p>OAB/PR Dr. Anderson Ferreira Dra. Karina Sabatke</p> <p>DEFENSORIA PÚBLICA Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)</p> <p>CEDCA</p>	



Dr. Márcio Bernardes de Carvalho - Hospital Pequeno Príncipe - Representando a Sociedade Civil

Secretaria de Segurança Pública - SESP

Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk

Dra. Luciana Novaes

Assuntos em Pauta:

Para a reunião de 06/maio/20, às 14:00, contando com as sugestões dos parceiros, fica estabelecida a seguinte pauta:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Atualização sobre as deliberações/ações do comitê ;
- 3-DEASE/SEJUF – Portaria 02/20 – Protocolo da SESA e publicação;
- 4 – CNJ – reuniões virtuais e regionalizadas dos Tribunais de Justiça sobre o sistema prisional e socioeducativo;
- 5- SESP - Custódias provisórias de adolescentes em Delegacias da Polícia Civil - Res. 58/20.
- 6 - Assuntos Gerais.

Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:

Aberta a reunião pelo Des. Ruy, considerou que os trabalhos do Comitê estão evoluindo, desejando que os trabalhos prosperem em razão das dificuldades que possam vir em razão da situação no país e na sequência passou a palavra a Dra Noeli Salete Tavares Reback, que submeteu a pauta da reunião do dia 29 de abril de 2020, **que sem oposição, foi aprovada.**

Em seguida passou-se aos demais itens da pauta:

2- Atualização sobre as deliberações/ações do comitê

Dra Noeli Salete Tavares Reback ressaltou a importância de se avaliar sobre o que já foi deliberado e sobre os avanços conquistados pelas ações desempenhadas pelos membros do comitê. Abordou de forma objetiva itens da primeira reunião, como a formalização do comitê, as deliberações e ações propostas e criadas, com ênfase nos trabalhos desenvolvidos pelo DEASE. Ressaltou as recomendações administrativas até aqui emitidas e aprovadas pelo comitê, o ato Conjunto 01/20 e a edição da portaria 02/2020 do DEASE - que seria em formato de protocolo com a SESA, denominando-se de Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus – COVID-19.

Tratou, por fim, de todos os tópicos deliberados nas reuniões já realizadas. Apontou como pendência da última reunião (29/04/2020) a questão das custódias de adolescente em delegacias pela SESP e a adesão da SESA ao protocolo de prevenção.

Informou sobre a pasta no google drive como depositário das ações/atividades e canal de contato entre todos os membros. Noticiou a autorização da Presidência do TJ para a criação do hotsite Coronavírus, com aba “Infância e Juventude” exclusiva para divulgação dos atos e informações dos trabalhos do comitê no campo conflito com a lei e protetiva. Na parte socioeducativa será alimentado pelas notícias trazidas por todos os membros e selecionadas grupo de trabalho criado pelo Comitê.

Ressaltou os avanços dos trabalhos, com o controle efetivo da monitoração das unidades de socioeducação, mantendo-se no patamar de menos de 50% de ocupação das vagas, o controle pelo DEASE em tempo real dos novos ingressos nas unidades e envio de relatório gerencial diário à Coordenadoria.

Informou que até o momento em todo o sistema, apenas em Ponta Grossa houve uma suspeita de adolescente com sintomas covid-19, porém não foi confirmado positivo.

Informou ainda que a Presidência do Tribunal de Justiça manifestou concordância com a suspensão das medidas em meio aberto conforme deliberado na reunião do dia 29 de abril de 2020, alterando-se o art. 8ª do Ato Conjunto 01/2020.

3 - DEASE/SEJUF: Portaria 02/20 - Protocolo da SESA e publicação Manual Covid-19 e Socioeducação

Alison Adalberto Batista disponibilizou a última versão da Portaria 02.2020 e do Manual de fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção. Informou que ainda não tiveram a resposta da SESA sobre a portaria 02/2020- DEASE, sendo dados os encaminhamentos necessários mesmo sem essa manifestação; que entraram em contato com médica infectologista a fim de obterem orientações de saúde, objetivando algumas abordagens junto aos adolescentes internados. Confirmou que

até o momento a SESA também não se manifestou sobre o pedido de testagem dos adolescentes, como solicitado oficialmente.

Dra Noeli Salete Tavares Reback consultou o Comitê sobre a publicação da Portaria 02/2020 do DEASE, mesmo sem a manifestação da SESA, para que possa entrar em vigor desde já. Houve a concordância de todos, ficando deliberado sua publicação pela SESA a partir de 07 de maio de 2020.

5- SESP - Custódias provisórias de adolescentes em Delegacias da Polícia Civil - Res. 58/20.

Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk informou sobre as regulamentações da SESP sobre o atendimento aos adolescentes; sobre a disponibilização de EPIs para as delegacias; sobre a restrição do atendimento ao público em geral, somente casos urgentes, observando as recomendações sanitárias. Sobre os adolescentes apreendidos em delegacias, informou da impossibilidades de ficarem nessas unidades, sendo que são encaminhados para as cidades onde possuem capacidade de acolhê-los. Considerou que as apreensões de adolescentes devem ser tratadas com urgência e comunicadas às autoridades. Em relação aos casos suspeitos de covid-19, ressaltou que existem projetos de criação de unidades sentinelas para os casos suspeitos, semelhante aos aplicados nas penitenciárias.

Dra. Luciana Novaes - SESP - informou que não existem casos de presos com covid-19; que existe o plano para a criação de unidades Sentinelas para os presos suspeitos e de adotarem o mesmo procedimento com adolescentes. Sugeriu que os casos suspeitos, os adolescentes sejam encaminhados para unidades do SENSE.

Dra Noeli Salete Tavares Reback ressaltou que em relação ao primeiro acolhimento do adolescente nas unidades o procedimento já é atendido conforme o fluxo estabelecido pelo DEASE. A preocupação se demonstra às apreensões e remoção de uma cidade para a outra, quando na cidade onde acontece a apreensão não tenha unidade do SENSE. A preocupação é com a remoção e os cuidados necessários durante esse período de pandemia, pensando em manter o adolescente nos locais onde foram apreendidos.

Dra. Luciana Linero considerou que é difícil superar essa situação da remoção dos adolescentes. Não obteve um posicionamento formal do Dr. Rockenbach, mas foi informada não existem mais celas de delegacias, não havendo local apropriado para os adolescentes ficarem, acrescida ao fato da vedação de ficarem nas cadeias públicas e nas delegacias. Que os protocolos adotados para oitivas são com a proteção dos agentes quanto para o adolescente, aliado à condição da atuação do DEASE para as internações provisórias, não havendo necessidade do prazo de 5 dias. Considerou que por serem pontuais as situações, sugeriu que se aguardem para monitorarem caso a caso.

Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk questionou se a oitiva informal por videoconferência também está sendo realizada em comarcas do interior como é feito em Curitiba.

Dra. Luciana Linero informou que sim, que os atos acontecem pelos meios digitais na maioria das comarcas, inclusive durante os plantões.

Dra Noeli Saletre Tavares Reback afirmou que pelo Judiciário as audiências estão sendo feitas por videoconferência. Sugeriu a expedição de ofício do comitê reforçando os pedidos de cuidados na remoção e também mensageiro aos magistrados para que tenham esses cuidados na remoção.

Des. Ruy Muggiati questionou sobre a possibilidade de encaminhamento do adolescente para a unidade SENSE mais próxima ao local onde foi apreendido.

Alison Adalberto Batista respondeu que se o adolescente já estiver internado em alguma unidade, adota-se o protocolo estabelecido pelo DEASE. Se estiver apreendido na delegacia, caberá ao responsável desta unidade tomar os cuidados necessários. E, após o ingresso no SENSE, segue-se o fluxo do DEASE.

Des. Ruy Muggiati apontou a falha e demora na remoção até o SENSE. Que o adolescente em caso suspeito não vai ser levado para o SENSE. Precisa abreviar esse tempo entre apreensão e remoção para o SENSE a fim de se evitar possível contágio. Apontou ainda a necessidade de um protocolo sanitário intersetorial, para que o adolescente seja levado para local onde estão os

casos suspeitos, para a devida quarentena, para os casos suspeitos. Sugeriu que a decisão judicial passe a ser homologatória a fim de se considerar todas essas medidas sanitárias.

Alison Adalberto Batista lembrou que as unidades que vão receber os adolescentes devem pertencer a sua comarca e uma proposta de remoção das delegacias para unidades mais próximas resultaria em comarca distinta.

Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk informou que em havendo suspeita o adolescente é encaminhado para a Secretaria de Saúde.

Des. Ruy Muggiati reforçou a necessidade de realização de um exame médico para dirimir dúvidas sobre o diagnóstico e evitar-se uma remoção de casos que não precisassem, seguindo exame médico e clínico e somente para os casos de suspeita, que seja pensado um plano para essa remoção, sugerindo uma redação objetiva pela SESP para lidar com essa questão.

Dra Noeli Salete Tavares Reback propôs que até a próxima reunião sejam planejadas ações para resolução da questão da movimentação de adolescentes apreendidos, para serem discutidas pelo comitê.

Dra. Luciana Novaes - SESP propôs celeridade quando da apreensão de adolescentes, de fora que não se espere os 5 dias disposto em Lei e que Judiciário e MP têm cumprido em menor tempo possível os encaminhamentos.

Dr. Márcio Bernardes de Carvalho informou que agora o momento da pandemia é de interiorização, com fluxo para as pequenas cidades e apontou a necessidade de usar as estruturas existentes para o enfrentamento ao coronavírus. Acredita que questões pontuais permitem o melhor controle, mas o aumento significativo dos casos precisa de outra lógica, com extensão de locais de tratamento, tendo em vista a possibilidade de aumento de casos nos próximos dias.

4 – CNJ – reuniões virtuais e regionalizadas dos Tribunais de Justiça sobre o sistema prisional e socioeducativo;

Dra. Flávia Kroetz informou sobre as políticas e reuniões do CNJ com os Tribunais Brasileiros com finalidade de discutir e compreender as ações adotadas nos Estados, tanto no sistema prisional e no socioeducativo. Que os encontros contam com a presença de representantes internacionais, como ONU e diferentes agentes habilitados. A reunião dia 08 de maio às 10h será realizada com a participação do TJPR. Sugeriu aos membros do comitê que apresentem temas específicos que possam ser objeto de reuniões ou webnários nacionais organizados pelo CNJ.

6 - Assuntos gerais.

Dra Noeli Salete Tavares Reback ratificou a aprovação do protocolo do DEASE. Saliou a importância da fiscalização das ações e dos fluxos estabelecidos no protocolo, apontando a necessidade de olhar atento dos Juizes durante as inspeções que estão sendo realizadas, de observarem essas questões sanitárias, se estão sendo cumpridas. Lembrou a todos e ao DEASE de apoiar e divulgar os trabalhos e as ações desenvolvidas pelos adolescentes e suas unidades, como forma de coleccionar essas ações, proporcionar a divulgação para a sociedade e fomentar a valorização e o reconhecimento dos socioeducandos.

Dra. Claudia Catafesta afirmou seu apoio à proposta da Dra. Noeli, apresentando que uma das práticas de Londrina são as aulas ofertadas pelos próprios agentes aos socioeducandos durante a ausência dos educadores. Acrescentou que este momento é ideal para se promover a discussão da importância da socioeducação e seu caráter distinto do olhar penal.

Amilton Antônio de Oliveira: parabenizou. Satisfação em trabalhar com todos os agentes. A portaria será assinada hoje com encaminhamento para cumprimento. Já houve reunião com todos os diretores, para capacitar na higienização das unidades. Farão reuniões com cada unidade, de orientação de como proceder diante da nova portaria e normativas. Que o programa de escolarização iniciou por vídeo na quinta-feira. Que estão recebendo doações de EPIs e máscaras e que a união da equipe tem permitido superar as dificuldades. Mais 34 veículos serão entregues às unidades.

Solimar Gouveira complementou que algumas notícias sobre a socioeducação foram entregues para Adriana Accioly disponibilizar no drive.

Dr. Anderson Ferreira questionou sobre o conselho disciplinar, pois embora regulamentado, na prática não está ocorrendo, questionando se há participação da Defensoria Pública ou DEASE

nessa questão. Também pontuou a ausência da defesa por questão de distanciamento e sua realização de forma virtual.

Dr. Bruno Muller informou que trata-se de um caso específico e pontual e que genericamente a Defensoria está pedindo para a realização do conselho disciplinar de forma on line.

Amilton Antônio de Oliveira: informou que todas as unidades estão equipadas para a realização dos conselhos disciplinares;

Dra Luciana Linero perguntou sobre a publicação do ato que prorrogou a suspensão por 30 dias da execução das medidas em meio aberto, deliberado na reunião do dia 29 de abril.

Dra Noeli Salette Tavares Reback informou que após a publicação do ato, ele será enviado a todos.

Dr. Márcio Bernardes de Carvalho lembrou que embora o Estado do Paraná tenha uma situação confortável em relação aos leitos hospitalares, podemos chegar ao mesmo estágio em que se encontra o Estado de São Paulo. Que o Estado do Paraná precisa avançar na questão das testagem e monitoramento. Que por mais alguns dias esse momento de pandemia pode se prorrogar e conseqüentemente acarretar em tensões sociais. Salientou que a lógica da área pública e privada não estão sintonizadas, demonstrando a preocupação com os efeitos, que se refletem na criança/adolescência, ressaltando a importância de produção de conhecimentos e informações voltadas aos direitos da criança por todos os agentes. Gostaria de incentivar todos os atores a produzirem conteúdos, seja para áreas virtuais ou para debates visando o diálogo com a sociedade, pois o isolamento social é fato novo no Brasil e um momento de produção de conteúdo é muito importante para divulgação de informações e de conhecimento.

Des. Ruy Muggiati reforçou o progresso dos trabalhos realizados pelas instituições que compõem o Comitê e compartilha de todas as preocupações, inclusive a apontada pela Dra. Claudia Catafesta sobre o olhar punitivo que é direcionado à socioeducação, mas que está claro que a única coisa que funciona é a socioeducação. No sistema adulto o objetivo é o resgate do ser humano que possa ser respeitado e se inserir na sociedade. Que o trabalho do comitê tem a importância no caminho da justiça e o que se está fazendo repercutirá na família, na pessoa e nos descendentes desses adolescentes.

- Deliberou-se pela publicação da Portaria 02/2020 do DEASE, para surtir seus efeitos legais a partir de 07 de maio de 2020;
- Deliberou-se pelo envio de comunicações em nome do comitê, a fim de que sejam redobrados os cuidados com a remoção de adolescentes, tanto para o Delegado Chefe como para os magistrados do Estado do Paraná;
- Manifestação da SESP sobre atendimento prioritário e rápido a adolescentes apreendidos, em especial com disponibilização de testes à casos suspeitos, observando as medidas necessárias à prevenção de contágio, a ser discutida na próxima reunião;
- Observação e fiscalização nas unidades de internação a fim de verificar a aplicação dos fluxos definidos pelo DEASE, inclusive com a participação dos magistrados na fiscalização, no momento das inspeções;
- Divulgação dos trabalhos e ações realizadas pelas unidades e adolescentes, como forma de colecionar as ações, publicizar e valorizar as atividades realizadas, ficando a encargo da Dra. Claudia Catafesta a coordenação deste trabalho;
- Sugestão ao CNJ, como tema para encontros ou webnários, a discussão sobre a socioeducação e seu caráter não penal;
- Publicação do ato de prorrogação do prazo de suspensão das medidas em meio aberto e seu encaminhamento aos membros do comitê e Juízos competentes;
- Confirmação de criação do “hotsite” junto ao site do TJ, para publicação das ações do comitê;
- Agendamento da próxima reunião para o dia 13 de maio de 2020, às 14h00min.